

.....1...1. Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 8ª Região Fiscal Delegacia da Receita Federal do Brasil em Jundiaí

Contrato nº 09/2007 PROCESSO Nº 13839.003034/2007-20

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 09/2007 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A SEDIAR A AGÊNCIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BRAGANÇA PAULISTA

A UNIÃO, por intermédio da DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM JUNDIAI, CNPJ nº 00.394.460/0471-05, situada na rua Dr. Cavalcanti nº 241, Vila Arens, Jundiaí, SP, representada neste ato pelo Sra. Chefe do Serviço de Programação e Logística, no exercício das incumbências que lhe são conferidas parágrafo primeiro, inciso I do artigo 298 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14/05/2012, publicada no Diário Oficial da União - Secão 1- DOU de 17/05/2012, Sra. ELIANA APARECIDA HUNGARO, CPF nº . RG 5, doravante designado simplesmente LOCATÁRIA e FLÁVIA SIMAS DIÓRIO, brasileira, solteira, estudante, portadora da Cédula de identidade RG nº no CPF sob n.º ..., residente e domiciliada na Travessa Angelina Izzo,100 -Bragança Paulista - SP e, daqui por diante, denominado simplesmente LOCADORA, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente TERMO ADITIVO, cuja minuta foi examinada pela Procuradoria Regional da Fazenda Nacional da 3ª Região, que emitiu seu parecer, conforme determina a alínea "a" do inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, combinada com o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais doze meses, a partir de 18 de outubro de 2015 até 17 de outubro de 2016, do contrato de locação do imóvel que abriga as instalações da Agência da Receita Federal do Brasil em Bragança Paulista/SP, situado à Rua Viscondessa da Cunha Bueno, 229, Centro, Bragança Paulista, além do reajuste anual do valor contratual, respeitado o princípio da anualidade, conforme o INPC-IBGE ou índice oficial que venha a substituí-lo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O contrato terá vigência por 12 meses, de 18 de outubro de 2015 até 17 de outubro de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

MAD .

O aluguel mensal estimado do imóvel é de R\$ 14.785,58 (quatorze mil setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DO VALOR ESTIMADO

O valor estimado do contrato para o período de 18 de outubro de 2015 a 17 de outubro de 2016 é de R\$ 177.426,96 (cento e setenta e sete mil, quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

O presente Termo Aditivo só terá validade e eficácia depois de aprovado pelo Sr. Delegado e publicado seu extrato no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA

A despesa da presente contratação correrá por conta da UO 25103, UG 170318, Gestão Tesouro 0001, Programa de Trabalho Resumido – PTRES: 089116, Natureza de Despesa: 339036.15 – Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Locação de Imóveis, Plano Interno - PI: LOCIMOVEIS.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário e de seus respectivos termos aditivos, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, para firmeza, e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado, em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes contratantes. Uma via do contrato ficará arquivada na Delegacia da Receita Federal do Brasil em Jundiaí, com registro de seu extrato.

Jundiaí/SP, 16 de outubro de 2015.

Eliana Aparecida Hungaro LOCATÁRIA

· made

Elávia Simas Diório LOCADORA

TESTEMUNHAS

Nome: BRUW HENRI QUE DINIZ POLO	Assinatura: Zole
CPF nºR0	G nº
Nome: ANA RITA SOUZA COSTA ZOTTINI Assinatura:	
CPF n°_	G nº